

UNIVERSIDADE
DE TRÁS-OS-MONTES
E ALTO ALENQUER

utad



Arquivar.
Dar conhecimento à
Coord. Curso

2016-04-28

Naia Roche

Exm^a. Senhora:

Diretora

Escola Superior de Saúde de Viana do Castelo

Rua D. Moisés Alves de Pinho

4900-314 Viana do Castelo

Ass: "Aditamento ao regulamento de funcionamento do CMESMO"

16/04/2016 15:54

Junto se envia um exemplar do aditamento ao regulamento de funcionamento do *Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia*, devidamente assinado.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da Escola

Naia João Pinto Monteiro

(Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro)

16/04/28 1560 ESSEnt

211254



ADITAMENTO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTETRICIA

O presente aditamento ao Regulamento de Funcionamento do Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, em consórcio, dos Institutos Politécnicos de Bragança, de Viana do Castelo e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro através da Escola Superior de Saúde de Bragança, da Escola Superior de Saúde de Viana do Castelo e da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, vem alterar o **Artigo 16º - Regulamento de Faltas**.

Considerando que o curso, acima referido, vai rentabilizar a utilização das tecnologias da informação e ensino à distância, a partir do ano letivo 2015/2016, a Comissão Científico-Pedagógica Mista do Consórcio deliberou proceder à seguinte alteração:

Artigo 16º - Regulamento de faltas

- 1 - As aulas teóricas (T), teórico-práticas (TP), Seminário (S) e Orientação Tutorial (OT) de todas as unidades curriculares que integram o ciclo de estudos não têm registo de assiduidade.
- 2 - As aulas práticas laboratoriais (PL) e estágios (E) de todas as unidades curriculares que integram o ciclo de estudos são de presença obrigatória e com registo de assiduidade.

ESSa Bragança	<u>Paula Helena Pinheiro</u>	<u>4/4/2016</u>
ESS Viana do Castelo	<u>Álvaro G. Rocha</u>	<u>05/03/2016</u>
ESE Vila Real	<u>Álvaro João Pinheiro</u>	<u>16/03/2016</u>